

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO SOCIAL 2019

Senhores Acionistas,
A Administração da ISA Capital do Brasil S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas do relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

1. PERFIL DA COMPANHIA

A ISA Capital do Brasil S.A. ("ISA Capital" ou "Companhia") é uma Companhia holding nacional, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 4 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de Companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

O objeto social da Companhia compreende a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em *joint venture*, membro de consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

A ISA Capital é controlada pela Interconexão Eléctrica S.A. E.S.P. ("ISA"), uma Companhia colombiana de capital misto, controlada pelo governo da Colômbia, cuja atividade principal é a operação e manutenção de rede de transmissão de energia, além da participação em atividades relacionadas com a prestação de serviços de energia elétrica.

Desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital é a Controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Eléctrica Paulista ("Controlada" ou "CTEEP"), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA em 28 de junho de 2006.

Em abril de 2019, o Conselho de Administração da Controlada CTEEP aprovou a proposta de desdobramento da totalidade das ações da Companhia na proporção de 1 ação ordinária para 4 ações ordinárias e 1 ação preferencial para 4 ações preferenciais. O desdobramento não implicou na modificação do capital social da Controlada e com isso a quantidade de ações totais que a ISA Capital possui, passou de 59.000.340 para 236.001.360 ações, sendo 230.856.832 ações ordinárias equivalentes a 89,50% do capital votante e 5.144.528 ações preferenciais, perfazendo 35,82% do capital total da CTEEP. Em 25 de maio de 2017 a ISA Capital passou a ser investidora da ISA Investimentos e Participações do Brasil S.A. ("ISA Investimentos") detendo 700.000 ações ordinárias equivalentes a 0,1% do capital total. A Interconexão Eléctrica S.A. E.S.P é a controladora com 695.000.000 ações ordinárias.

2. RECEBIMENTOS DE PROVENTOS DA CONTROLADA

A ISA Capital, durante o exercício de 2019, reconheceu a título de resultado de equivalência patrimonial a importância de R\$634,1 milhões e recebeu proventos, a título de (i) dividendos que somam a importância de R\$105 milhões, e (ii) juros sobre capital próprio no montante de R\$251 milhões.

3. DISTRIBUIÇÃO DE PROVENTOS

Os recursos recebidos da Controlada CTEEP em 2019 permitiu à Companhia remunerar sua acionista ISA com a antecipação de distribuição de proventos referente ao exercício de 2019 no montante de R\$333 milhões, sendo R\$100 milhões na forma de dividendos e R\$233 milhões correspondentes a juros sobre capital próprio.

4. AUDITORES INDEPENDENTES

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a ISA Capital informa que a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. prestou apenas serviços relacionados à auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2019.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado			Notas	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018			2019	2018		
Ativo						Passivo					
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	6.424	36.222	602.395	52.962	Empréstimos e financiamentos	14	-	-	709.928	333.787
Aplicações financeiras	6	-	-	2.068.611	680.909	Debêntures	16	-	-	367.508	23.707
Ativo de concessão	7	-	-	2.061.882	2.086.298	Arrendamento mercantil	15	100	-	10.048	280
Estoques		-	-	103.818	39.173	Fornecedores		431	459	168.153	88.817
Juros sobre capital próprio a receber	11.c	32.834	-	-	-	Tributos e encargos sociais a recolher	17	3.636	33.259	95.742	87.641
Tributos e contribuições a compensar		-	-	-	-	Encargos regulatórios a recolher	19	-	-	48.336	40.262
Despesas pagas antecipadamente	9	6.949	42.845	39.284	72.366	Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	24.c	30.000	-	99.245	7.835
Caixa restrito		-	-	4.677	8.384	Obrigações trabalhistas	20	-	-	33.341	37.047
Créditos com partes relacionadas	29	-	-	1.876	1.787	Valores a pagar - Funcesp	22	-	-	2.173	4.250
Instrumentos financeiros derivativos	30	-	-	651	323	Outros		-	1.116	82.632	37.863
Outros		-	-	19.202	-			-	1.116	82.632	37.863
		46.207	79.067	4.946.769	2.978.668			34.167	34.834	1.617.106	661.489
Não circulante						Não circulante					
Caixa restrito		-	-	46.515	42.268	Empréstimos e financiamentos	14	-	-	637.448	1.215.457
Ativo de concessão	7	-	-	12.599.151	12.047.558	Debêntures	16	-	-	1.528.971	1.441.504
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	8	-	-	1.576.332	1.426.083	Arrendamento mercantil		9	-	39.957	232
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	1.144	9.037	Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	135
Cauções e depósitos vinculados	10	-	-	52.886	66.987	PIS e COFINS diferidos	18	-	-	-	1.176.566
Estoques		-	-	13.006	13.551	Imposto de renda e contribuição social diferidos	28.b	-	-	2.673.970	2.603.438
Benefício pós-emprego - Superavit atuarial	22	-	-	43.024	105.444	Encargos regulatórios a recolher	19	-	-	41.236	35.925
Instrumentos financeiros derivativos	30	-	-	2.643	25.237	Provisões	21	-	-	62.367	90.708
Outros		-	-	24.011	25.237	Reserva Global de Reversão - RGR	23	-	-	16.612	19.093
		-	-	14.356.069	13.738.808	Outros		1.117	-	36.768	33.078
		-	-	-	-			1.126	-	6.222.787	6.616.001
Investimentos		4.225.844	3.965.821	2.198.934	1.848.924	Patrimônio líquido					
Imobilizado		183	39	86.560	25.578	Capital social	24.a	839.778	839.778	839.778	839.778
Intangível		4	28	25.200	30.170	Ágio na transação de capital	24.d	45.063	45.063	45.063	45.063
		4.226.031	3.965.888	2.310.694	1.904.672	Outros resultados abrangentes	24.e	11.172	26.216	11.172	26.216
		4.226.031	3.965.888	16.666.763	15.643.480	Reserva de lucros	24.f	3.340.932	3.069.064	3.340.932	3.069.064
						Dividendos adicionais propostos		-	30.000	-	30.000
								4.236.945	4.010.121	4.236.945	4.010.121
						Participação de acionistas não controladores					
						Total do patrimônio líquido		4.236.945	4.010.121	13.773.639	11.344.658
						Total do passivo e do patrimônio líquido		4.272.238	4.044.955	21.613.532	18.622.148

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Capital social	Reserva de capital	Ágio na transação de capital	Reserva legal	Retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Reserva de lucros		Dividendos adicionais propostos	Outros resultados abrangentes	Total	Participação de não controladores		Total
							Lucros acumulados	Lucros				adicionais propostos	abrangentes	
Em 31 de dezembro de 2017	840.378	632.754	45.063	5.881	707.433	1.717.272	-	-	-	-	3.948.781	7.264.730	11.213.511	
Adoção CPC 47 - efeito da controlada (24.f)	-	-	-	-	-	70.956	-	-	-	-	70.956	127.112	198.068	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	638.751	-	-	-	638.751	1.207.685	1.846.436	
Resgates ações preferenciais	(600)	(632.754)	-	-	-	-	-	-	-	-	(633.354)	184	(633.354)	
Dividendos fixos cumulativos pagos no exercício	-	-	-	-	-	-	(41.594)	-	-	-	(41.594)	-	(41.594)	
Destinação dos lucros:														
Constituição reserva retenção de lucro (24.b)	-	-	-	-	513.228	-	(513.228)	-	-	-	-	-	-	
Constituição reserva legal (24.b)	-	-	-	31.938	-	-	(31.938)	-	-	-	-	-	-	
Constituição de reserva especial de lucros a realizar (24.b)	-	-	-	-	-	22.356	(22.356)	-	-	-	-	-	-	
Dividendos distribuídos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(894.246)	(894.246)	
Juros sobre o capital próprio distribuídos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(379.955)	(379.955)	
Dividendos adicionais recebidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(54.357)	(54.357)	
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	365	365	
Aumento de percentual de participação de minoritários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652	1.017	
Participação de acionistas não controladores sobre os fundos de investimento exclusivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.362	2.362	
Outros resultados abrangentes na controlada (24.e)	-	-	-	-	-	-	-	-	26.216	26.216	26.216	13.578	13.578	
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	(30.000)	-	-	-	(30.000)	46.976	73.192	
Em 31 de dezembro de 2018	839.778	-	45.063	37.819	1.220.661	1.810.584	-	30.000	26.216	26.216	4.010.121	7.334.537	11.344.658	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	605.054	-	-	-	605.054	1.148.105	1.753.159	
Destinação dos lucros:														
Constituição reserva retenção de lucro (24.b)	-	-	-	-	88.306	-	(88.306)	-	-	-	-	-	-	
Constituição reserva legal (24.b)	-	-	-	30.253	-	-	(30.253)	-	-	-	-	-	-	
Constituição de reserva especial de lucros a realizar (24.b)	-	-	-	-	-	153.310	(153.310)	-	-	-	-	-	-	
Dividendos intermediários distribuídos	-	-	-	-	-	-	(100.000)	-	-	(100.000)	-	(188.409)	(288.409)	
Juros sobre o capital próprio distribuídos	-	-	-	-	-	-	(233.294)	-	-	(233.294)	-	(450.365)	(450.365)	
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	108	-	-	108	-	184	(683.659)	
Aquisição de participação adicional junto a não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.719.590	1.719.590	
Outros resultados abrangentes na controlada (24.e)	-	-	-	-	-	-	-	-	(15.044)	(15.044)	-	(26.958)	(42.002)	
Outros	-	-	-	-	(1)	-	1	-	-	-	-	-	-	
Dividendos adicionais propostos pagos em 10/05/2019	-	-	-	-	-	-	-	(30.000)	-	(30.000)	-	-	(30.000)	
Em 31 de dezembro de 2019	839.778	-	45.063	68.072	1.308.966	1.963.894	-	30.000	11.172	4.236.945	9.536.694	13.773.639		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Receita operacional líquida	25.1	-	-	3.304.552	3.184.121
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura, operação, manutenção e serviços prestados	26	-	-	(952.177)	(725.246)
Lucro bruto		-	-	2.352.375	2.458.875
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	26	(4.136)	(6.023)	(198.652)	(172.125)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		-	(4)	3.525	(34.740)
Resultado de equivalência patrimonial	11	631.443	674.088	179.885	200.927
		627.307	668.061	(15.242)	(5.938)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		627.307	668.061	2.337.133	2.452.937
Despesas financeiras	27	(23.820)	(19.625)	(648.120)	(514.617)
Receitas financeiras	27	1.567	1.589	440.608	354.367
		(22.253)	(18.036)	(207.512)	(160.250)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		605.054	650.025	2.129.621	2.292.687
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	28.a	-	(45.196)	(276.796)	(452.619)
Diferido	28.a	-	33.922	(99.666)	19.946
		-	(11.274)	(376.462)	(432.673)
Lucro líquido do exercício		605.054	638.751	1.753.159	1.860.014
Atribuível aos:					
Acionistas controladores		605.054			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

3.19 Segmento de negócio

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão. No entendimento da administração da Companhia, embora suas controladas diretas e indiretas reconheçam receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.20 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 07 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.21 Novas normas e interpretações

A Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto adotaram os novos pronunciamentos e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2019, que são:

• CPC nº 06 (R2) - Arrendamentos - Deliberação CVM nº 787 em 21 de dezembro de 2017 (IFRS 16 - Leases)

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários - arrendamentos de ativos de "baixo valor" e arrendamentos de curto prazo. Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para pagamentos futuros e um ativo representando o direito de usar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Os arrendatários reconhecem separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização do ativo de direito de uso.

Os arrendatários também reavaliam o passivo do arrendamento na ocorrência de eventos como, mudança no prazo do arrendamento, nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos. Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso.

A Companhia e sua Controlada possuem baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos em "Arrendamento mercantil" referente aos pagamentos futuros no montante de R\$109 na controladora e R\$50.005 no consolidado (nota 15) e "Imobilizado" referente o direito de uso no montante de R\$105 na controladora e R\$49.232 no consolidado, líquidos de depreciação (nota 12).

• CPC 22 (IFRIC 23) - Incerteza sobre o tratamento dos tributos sobre o lucro

Essa interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração quando há incerteza sobre a aceitação dos tratamentos adotados pela autoridade fiscal, aplicando os requisitos do CPC 32 - Tributos sobre o Lucro.

A Companhia analisou as incertezas relacionadas aos tratamentos fiscais na apuração dos tributos sobre o lucro, em conjunto com seus assessores legais internos e externos e não identificou impactos significativos em suas demonstrações financeiras, decorrentes de tratamentos que potencialmente poderiam expor a Companhia à riscos materialmente prováveis de perda. Ao concluir estes estudos, a Administração da Companhia avaliou que nenhuma das posições relevantes adotadas, sofreu qualquer alteração quanto ao julgamento da probabilidade de perdas geradas por eventuais questionamentos por parte das autoridades tributárias.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS PELO IASB JÁ EMITIDAS E QUE AINDA NÃO ESTÃO EM VIGOR

- CPC 11 (IFRS 17) - Contratos de Seguros
- CPC 15 (R1) (IFRS 3) - Definições de negócios
- CPC 26 (R1) (IAS 1) e (CPC 23) (IAS 8) - Definição de omissão material

Exceto pelo pronunciamento IFRS 17 - Contrato de Seguros, norma ainda não emitida no Brasil, que tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para as seguradoras, não sendo aplicável à Companhia e sua Controlada.

A Administração da Companhia e de sua Controlada estão em processo de análise dos impactos dos demais pronunciamentos destacados acima.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Caixa e bancos		234	256	4.671	7.968
Equivalentes de caixa					
CDB (a)	85% a 100,57%	6.190	35.966	596.028	42.220
Compromissada (b)	96,5%	-	-	1.696	2.362
Fundos de investimento de curto prazo	40,0% a 70,0%	-	-	-	412
		6.424	36.222	602.395	52.962

Equivalentes de caixa estão mensurados ao valor justo por meio do resultado e possuem liquidez diária. A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c).

(a) Títulos emitidos pelos bancos com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

(b) Títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas atreladas a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazos pré-determinados, lastreados por títulos públicos registradas na B3.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	% do CDI	Consolidado	
		2019	2018
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes		120.968	250.321
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	98,9%	1.912.816	263.252
Fundo de Investimento Assis Referenciado DI		3.936	167.336
Fundo de Investimento Barra Bonita Referenciado DI		30.891	-
		2.068.611	680.909

Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

Consolidado

A Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

• Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral.

• Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Especial DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI).

• Fundo de Investimento Assis Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Santander e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Santander Renda Fixa Referenciado DI.

• Fundo de Investimento Barra Bonita Renda Fixa Referenciado DI LP: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco do Brasil e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Top DI FI Referenciado DI LP.

Os referidos fundos de investimento possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado a composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou da taxa SELIC.

A análise da administração da Companhia e sua Controlada quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31(c).

7. ATIVO DE CONCESSÃO

	Consolidado	
	2019	2018
Ativo financeiro		
Ativo da Lei nº 12.783 - SE (a)	8.512.646	9.069.651
Serviços de O&M (b)	142.224	189.916
	8.654.870	9.259.567

Ativo contratual

Implementação da infraestrutura (c)	6.006.163	4.874.289
	14.661.033	14.133.856

Circulante

Não circulante	12.599.151	12.047.558
----------------	------------	------------

(a) Contas a receber Lei nº 12.783 - valores a receber relativo aos investimentos do contrato de concessão nº 059/2001 que foi prorrogado nos termos da Lei nº 12.783 cujo direito de restabelecimento foi subdividido em NI e SE:

Instalações NI

A indenização referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.891.291, atualizado R\$2.949.121, conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 19 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, e que vinham sendo repassados à Companhia pela Eletrobras. No entanto, sobre essas parcelas remanescentes, ainda existem discussões quanto à forma de atualização. Atendendo solicitação do TCU (Tribunal de Contas da União), a ANEEL efetuou uma revisão dos valores repassados à título da indenização das instalações do NI a todas as concessionárias e entendeu que ocorreram equívocos no cálculo de atualização, gerando pagamentos a maior para as concessionárias. A Eletrobras, embora reconheça que haja equívocos no cálculo, contestou o entendimento da ANEEL sobre o tema. A Controlada CTEEP, pautada em laudo econômico independente e opinião de seus assessores jurídicos, tem interpretação divergente em relação à forma de atualização aplicada pela ANEEL, e com base nisto mantem registrada a sua melhor estimativa para o valor em questão, no total de R\$30.623, na rubrica "outros" no passivo não circulante, excluindo multa e mora que seriam devidos a favor da CTEEP, tendo em vista atrasos ocorridos nos repasses.

Instalações SE

(i) Conforme condições previstas na Portaria nº 120/16 e valores regulamentados pela Nota Técnica ANEEL nº 336/2016, em conformidade com o CPC 38 - Instrumentos Financeiros, o valor referente às instalações do SE, passou a ser tratado como um ativo financeiro a valor justo por meio do resultado, com o prazo de pagamento da parcela de receita estimado em 8 anos e o pagamento da parcela remanescente estimado em 6,3 anos iniciados em julho de 2017.

(ii) Conforme mencionado na nota 1.2, a ANEEL, por meio do Despacho nº 1.484 reconheceu a base de remuneração líquida da Companhia de R\$3.896.328 para R\$4.094.440, data-base de 31 de dezembro de 2012.

Em junho de 2017, a ANEEL emitiu Despacho nº 1.779 e Nota Técnica nº 170, que em cumprimento a decisão judicial liminar (nota 1.2) exclui a parcela referente ao custo de capital próprio (ke) dos valores não pagos entre janeiro de 2013 e junho de 2017 no cálculo da RAP 2017/2018 até que seja julgado o mérito. Para o ciclo 2019/2020, permanece válido o disposto no referido despacho, estando o repasse do custo de capital próprio ainda suspenso.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 2.565/19, a RAP RBSE representa R\$1.531.817 e contempla a linearização do componente econômico previsto até a revisão tarifária de 2023 (nota 24.4). Dessa forma, os recebíveis referentes ao custo de capital próprio considerados no fluxo de recebimento de caixa do ativo financeiro das instalações do SE relativos aos ciclos tarifários 2017/2018 e 2018/2019, estão registrados no ativo não circulante, e não sofrem atualização financeira a partir da data de seu vencimento.

A partir de novembro de 2019 o Judiciário passou a julgar impetredante alguns processos, que motivaram a exclusão do custo de capital próprio (Ke) do componente financeiro, consequentemente ficaram sem efeito as respectivas liminares. Contudo, cabe dizer que existem outras liminares de mesmo conteúdo que ainda estão vigentes em outros processos judiciais.

(b) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(c) Implementação da infraestrutura - fluxo de recebimento de caixa esperado referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica, descontado a valor presente. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Consolidado	
	2019	2018
A vencer	14.648.605	14.121.484
Vencidos:		
até 30 dias	973	1.411
de 31 a 60 dias	328	103
de 61 a 360 dias	451	380
há mais de 361 dias (i)	10.676	10.478
	12.428	12.372
	14.661.033	14.133.856

(i) Alguns agentes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores foram depositados judicialmente por estes agentes. A Controlada CTEEP efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Controlada CTEEP não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela CTEEP e, portanto, não constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do contas a receber é como segue:

	Consolidado	
	2019	2018
Saldo em 2017	13.138.880	
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	387.115	
Remuneração dos ativos da concessão RBSE (nota 25.1)	1.269.108	
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	549.670	
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	1.042.534	
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 25.1)	361.495	
Adoção CPC 47	442.571	
Combinação de negócios (*)	193.663	
Recebimentos	(3.251.180)	
Saldo em 2018	14.133.856	
Receita de infraestrutura (nota 25.1)	577.355	
Remuneração dos ativos da concessão RBSE (nota 25.1)	1.011.977	
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1)	544.526	
Receita de operação e manutenção (nota 25.1)	1.108.520	
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (nota 25.1)	514.532	
Recebimentos	(3.229.733)	
Saldo em 2019	14.661.033	

(*) Valor originado da combinação de negócios da Controlada CTEEP na aquisição da IESUL.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 01/2020, segue movimentação do ativo de concessão (financeiro e contratual) com os impactos da adoção inicial do CPC 47 - Receita de Contratos com Cliente a partir de 1º de janeiro de 2018:

	Consolidado	
	2019	2018
Saldos em 2017 - Ativo financeiro	13.138.880	
Receita de infraestrutura	387.115	
Remuneração dos ativos da concessão - RBSE	1.269.108	
Remuneração dos ativos da concessão - financeiro	523.219	
Receita de operação e manutenção	1.042.534	
Combinação de negócios	193.663	
Recebimentos	(3.251.180)	
	13.303.339	
Impactos da adoção inicial do CPC 47		
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura	361.495	
Remuneração dos ativos de concessão - alteração da taxa de desconto do ativo financeiro para ativo contratual	26.451	
Adoção CPC 47 - lucros acumulados	442.571	
Saldos em 2018 - Ativo de concessão (financeiro e contratual)	14.133.856	

8. VALORES A RECEBER - SECRETARIA DA FAZENDA

	Consolidado	
	2019	2018
Processamento da folha de pagamento - Lei 4.819/58 (a)	1.808.600	1.666.841
Processos trabalhistas - Lei 4.819/58 (b)	283.987	275.497
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
	1.576.332	1.426.083

(a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2019. O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho na qual a Controlada CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Funcesp para processamento do pagamento aos aposentados.

(b) Refereem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.

(c) A perda esperada constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Controlada CTEEP monitora a evolução do tema e revisa a provisão periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. Até 31 de dezembro de 2019, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da perda esperada.

9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR

	Controladora		Consolidado	
	2019	2018	2019	2018
IRPJ saldo negativo (i)	4.014	41.721	4.014	41.721
CSLL saldo negativo	-	1.070	-	1.070
Imposto de renda a recuperar	-	-	11.887	12.601
Contribuição social a recuperar	-	-	1.660	16
Imposto de renda retido na fonte	2.935	54	6.152	2.543
Contribuição social retido na fonte	-	-	659	783
COFINS	-	-	8.588	7.249
PIS	-	-	1.867	1.879
Impostos parcelados a recuperar	-	-	3.601	3.649
Outros	-	-	856	855
	6.949	42.845	39.284	72.366
	6.949	42.845	39.294	72.366

(i) Decorre das retenções sobre resgates de aplicações financeiras e de recebimento de juros sobre capital próprio. A Companhia prepara anualmente estudo sobre a recuperação destes saldos e analisa também a possibilidade de pedido de restituição dos valores. Com base no estudo realizado, a Companhia manteve em 2019 o registro do saldo no ativo circulante em função da expectativa de utilização nos próximos 12 meses.

10. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Os valores de cauções e depósitos são registrados no ativo não circulante, tendo em vista as incertezas quanto ao desfecho das ações objeto de depósito. Os depósitos estão registrados pelo valor nominal, atualizados monetariamente, tendo por base a variação de taxa referencial (TR) para depósitos trabalhistas e previdenciários e SELIC para tributários e regulatórios. O saldo está composto da seguinte forma:

	Consolidado	
	2019	2018
Depósitos judiciais		
Trabalhistas (nota 21 (a) (i))		30.136
Previdenciárias - INSS (nota 21 (a) (iv))		2.819
PIS/COFINS (a)		9.514
Atauções - ANEEL (b)		12.271
Outros		965
	52.886	66.987

(a) Em março de 2015, através do Decreto nº 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1º de julho de 2015. A Controlada CTEEP buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que (i) o tributo apenas poderia ser exigido através de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e (ii) que o Decreto nº 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º.

(b) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL as quais a Controlada CTEEP contesta.

11. INVESTIMENTOS

(a) Informações da Controlada CTEEP e da investida ISA Investimentos

	CTEEP		ISA Investimentos	
	2019	2018	2019	2018
Número de ações (quantidade) em circulação na data do Balanço				
Ordinárias - ON	257.937.732	64.484.433	695.700.000	695.700.000
Preferenciais - PN	400.945.572	100.236.393	-	-
	658.883.304	164.720.826	695.700.000	695.700.000

Total

Patrimônio líquido - consolidado	3.590.020	3.590.020	695.801	695.801
Capital social	78	78	-	-
Reservas de capital	588	588	-	-
Reserva especial de ágio na incorporação	31.191	73.192	-	-
Outros resultados abrangentes	2.705.819	2.366.167	228.451	131.489
Reservas de lucro	5.466.623	5.038.602	-	-
Reserva especial de lucros a realizar	1.967.288	230.878	-	-
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-
	13.761.607	11.299.525	924.252	827.290
	1.762.631	1.881.668	96.332	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

13. INTANGÍVEL		Controladora	Consolidado
Na controladora, o saldo de R\$109 e no consolidado do saldo de R\$25.305, o montante de R\$11.400 refere-se, substancialmente, aos gastos incorridos na atualização do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizados linearmente, no prazo de 5 anos.		53	37.414
No consolidado, do saldo de R\$25.305, o montante de R\$13.905 refere-se ao ativo de concessão da Controlada CTEEP, apurado conforme laudo elaborado por consultoria independente (nota 11), gerado na aquisição da Companhia Evecy, que tem como fundamento econômico a perspectiva de resultados durante o prazo de exploração da concessão. O ativo da concessão é amortizado de acordo com o prazo do contrato de concessão daquela Companhia, que vence em 17 de julho de 2025, conforme determinado no ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial.		–	–
A movimentação no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 é como segue:		(25)	(7.665)
		28	30.170
		–	2.871
		–	(646)
		(24)	(7.195)
		4	25.200

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

a) Moeda Nacional										Controladora	Consolidado	
Contrato	Empresa	Valor da captação	Data-início	Encargos	TIR a.a.	Data final	Finalidade	Forma de pagamento	Garantia	Indicador financeiro	2019	2018
BNDES		284.136		TJLP + 1,80% a.a.	9,20%	15.03.2029					178.166	196.700
		103.200		3,50% a.a.	3,00%	15.01.2024					41.684	51.830
		1.940	23.12.2013	TJLP	6,70%	15.03.2029	Plano de Investimentos Plurianual 2012 - 2015	Juros trimestrais até março de 2015 e Pagamento de Principal e Juros mensais a partir de abril 2015	Fiança bancária	Dívida Líquida/EBITDA ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/Divida Líquida + PL < 0,6	26	24
Contrato 13.2.1344.1 (*)	CTEEP	272.521	08.08.2017	TJLP + 2,62% a.a.	7,43%	15.03.2032	Plano de Investimentos Plurianual 2016 - 2019	Principal e Juros mensais a partir de 15 de abril de 2018	Cessão Fiduciária	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado < 3,0 e Dívida Líquida/EBITDA Líquida + PL < 0,6	234.145	150.987
Contrato 13.2.0650.1	Pinheiros	23.498	13.08.2013	TJLP + 2,06% a.a.	7,90%	15.02.2028	Financiar os Projetos dos Lotes E, H e K do Leilão 004/2008	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014	–	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	4.482	5.015
Contrato 10.2.2034.1	Pinheiros	119.886	30.12.2010	3,50% a.a.	3,56%	15.04.2023	Financiar os Projetos do Lote K do Leilão 004/2011	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011	–	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	6.037	7.847
Contrato 11.2.0842.1	IE Serra do Japi	93.373	28.10.2011	TJLP + 2,62% a.a.	8,30%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 001/2009	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012	–	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	23.326	27.020
Contrato 08.2.0770.1	IEMG	70.578	14.01.2009	5,50% a.a.	5,80%	15.01.2021	Financiar os Projetos do Lote D do Leilão 005/2006	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de maio de 2009	–	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	10.888	20.935
Contrato 10.2.1883.1	IESUL	18.166	21.12.2010	TJLP + 1,95% a.a.	8,20%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote F do Leilão 004/2008	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2011	–	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	24.741	28.531
Contrato 13.2.0422.1	IESUL	28.200	28.06.2013	TJLP + 1,55% a.a.	7,90%	15.05.2026	Financiar os Projetos do Lote I do Leilão 004/2008	Principal e Juros em 168 parcelas mensais a partir de 26 de maio de 2014	–	ICSD de no mínimo 1,3 apurado anual	21.380	24.655
Finame PSI Eletrobrás	CTEEP	10.346	04.11.2014	6,0% a.a.	6,00%	18.11.2019	Financiamento de máquinas e equipamentos	Pagamento de Principal e Juros em 54 parcelas mensais a partir de fevereiro de 2015	–	–	–	2.113
	CTEEP	–	–	8,0% a.a.	8,00%	15.11.2021	–	–	–	–	35	69
BNB	IEENNE	220.000	19.05.2010	10,0% a.a.	10,00%	19.05.2030	Financiar os Projetos do Lote A do Leilão 004/2008	Juros trimestrais até maio de 2012 e mensais a partir de junho 2012	Conta reserva mantida no BNB	–	160.307	171.679
Total em moeda nacional											738.900	730.186

b) Moeda estrangeira										Controladora	Consolidado	
Contrato	Empresa	Valor da captação	Data-início	Encargos	Taxa Interna de retorno - TIR a.a.	Data final	Indicador financeiro	Forma de pagamento		2019	2018	
Lei 4131(**)												
MUFG	CTEEP	USD 75.000	20.07.2018	Varição Cambial + 3,3415% a.a. + IR (Swap para 102,3% CDI)	5,73%	20.07.2020	Divida Líquida/EBITDA < 3,5 EBITDA/Resultado Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final		306.069	293.902	
CITI	CTEEP	USD 75.000	24.08.2018	Varição Cambial + Libor 3M	5,63%	24.08.2020	Divida Líquida/EBITDA < 3,5 EBITDA/Resultado Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final		302.407	292.027	
CITI	CTEEP	USD 60.000	08.11.2018	0,25% a.a. + IR (Swap para 102,5% CDI)	6,36%	08.11.2019	Divida Líquida/EBITDA < 3,5 EBITDA/Resultado Financeiro > 2,0	Juros Trimestrais e Principal no final		–	233.129	
Total em moeda estrangeira											608.476	819.058
Total em moeda nacional e estrangeira											1.347.376	1.549.244
Circulante											709.928	335.787
Não circulante											637.448	1.215.457

(*) Para fins de cálculo e comprovação dos referidos índices, a Controlada CTEEP consolida todas as controladas e controladas em conjunto (de forma proporcional à participação por ela detida), desde que detenha participação acionária igual ou superior a 10%.

(**) Os efeitos das contratações de instrumentos financeiros de Swap para os contratos de moeda estrangeira 4131 estão descritos na nota 30.

Os vencimentos das parcelas de empréstimo e financiamentos a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Consolidado	2019	2018
2020	–	665.031	–
2021	82.097	74.360	–
2022	81.943	74.190	–
2023	77.236	69.500	–
2024	65.946	58.194	–
2025	65.137	57.385	–
2026 a 2029	241.275	202.599	–
2030 a 2032	23.814	14.199	–
	637.448	1.215.457	

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	Consolidado	2019	2018
Adições	959.129	809.910	–
Pagamentos de principal	(283.080)	(65.791)	–
Pagamentos de juros	–	–	–
Combinação de negócios - IESUL (nota 11)	21.229	107.847	–
Juros e variações monetárias e cambiais	107.847	–	–
Saldos em 2018	1.549.244	100.000	(336.849)
Adições (i)	100.000	(91.512)	–
Pagamentos de principal	(336.849)	–	–
Pagamentos de juros	(91.512)	–	–
Juros e variações monetárias e cambiais	126.493	–	–
Saldos em 2019	1.347.376	1.347.376	–

(i) Refere-se à captação de 08 de agosto de 2017 do contrato BNDES nº 17.2.0291.2.

A Controlada CTEEP participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas e controladas em conjunto, no limite de sua participação, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 2019	Modalidade garantias	Saldo garantido pela CTEEP	Término da garantia
IE Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	10.519	Penhor de ações	10.519	15.02.2028
IE Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	34.214	Penhor de ações	34.214	15.05.2026
IE Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM e PSI	46.121	Penhor de ações	46.121	15.05.2026
IEMG	100%	BNDES	FINEM	17.610	Penhor de ações	17.610	15.04.2023
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	5.349	Penhor de ações	5.349	15.05.2025
IESul	100%	BNDES	FINEM e PSI	10.744	Penhor de ações	10.744	15.02.2028
IEENNE	100%	Banco do Nordeste	FNE	160.307	Penhor de ações/corporativa	160.307	19.05.2030
IE Madeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	277.447	Penhor de ações	141.498	10.07.2032
IE Madeira	51%	BNDES	FINEM e PSI	1.121.535	Penhor de ações	571.983	15.02.2030
IE Madeira	51%	Itaú/BES	Debêntures de infraestrutura	468.571	Penhor de ações/corporativa	238.971	18.03.2025
IE Garanhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	219.941	Penhor de ações	112.170	15.12.2028
IE Ivaí	50%	Itaú	Debêntures de infraestrutura	1.562.961	Penhor de ações/corporativa	781.481	15.12.2043

Além das garantias supracitadas, os contratos de financiamento entre as controladas e controladas em conjunto com os Bancos de Fomento (BNDES/BASA/BNB) exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente de três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial Consolidado no montante de R\$39.987 (R\$37.495 em 31 de dezembro de 2018).

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), bem como cláusulas de "cross default" que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento de obrigações contratuais.

Em 31 de dezembro de 2019, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants), da controladora, controladas e controladas em conjunto.

15. ARRENDAMENTO MERCANTIL

Conforme nota 3.23, a Companhia e sua Controlada adotou o CPC nº 06 (R2) com abordagem de transição simplificada sem representar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (apresentado de acordo com o CPC 06 (R1) e ICPC 03 (IFRIC 04)).

Na data da transição, os ativos e passivos de arrendamento com o CPC 06 (R2), foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos devidos, durante o prazo do arrendamento.

Contrato	Valor contratual	Data de início	Taxa	Data final	Forma de pagamento	Controladora	Consolidado
Arrendamento de veículos	13.278	28.07.2016	0,58% a.m.	30.11.2020	principal e juros mensais	109	512
Arrendamento de imóveis	10.885	01.07.2019	0,58% a.m.	30.06.2029	principal e juros mensais	109	512
Total de arrendamento mercantil						109	512
Circulante						100	280
Não circulante						9	232

Os vencimentos das parcelas de arrendamentos mercantis a longo prazo estão distribuídos como segue:

	Controladora	Consolidado
2020	–	–
2021	1	–
2022	1	–
2023	1	–
2024	1	–
2025 a 2029	5	–
	9	232

A movimentação dos arrendamentos mercantis é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 2017	–	134
Adições	–	696
Pagamentos de principal	–	(358)
Juros e variações monetárias e cambiais	–	40
Saldos em 2018	–	512
Adições	202	59.579
Pagamentos de principal e juros	(104)	(12.269)
Juros e variações monetárias e cambiais	11	2.183
Saldos em 2019	109	50.005

Em 18 de dezembro de 2019 e 05 de fevereiro de 2020, a CVM emitiu os ofícios circulares nº 02/2019 e nº 01/2020, respectivamente, contendo informações acerca das premissas contábeis aplicadas na adoção do CPC 06 (R2), bem como requerimentos de divulgações adicionais em nota explicativa. A Companhia analisou os assuntos abordados nos ofícios em questão, e concluiu que as políticas contábeis adotadas estão em consonância com o que é requerido pelo CPC 06 (R2).

16. DEBÊNTURES

	Vencimento	Quantidade	Encargos	TIR a.a.	Consolidado
Série única (i)	15.07.2021	148.270	IPCA + 6,04%	8,5%	168.545
Série única (ii)	15.02.2024	300.000	IPCA + 5,04%	7,4%	336.910
Série única (iii)	13.12.2020	350.000	105,65% do CDI a.a.	6,6%	350.368
Série única (iv)	15.04.2025	621.000	IPCA + 4,70%	7,1%	651.017
Série única (v)	15.12.2029	409.325	IPCA + 3,50%	6%	389.639
					1.896.479
					1.465.211
Circulante					367.508
Não circulante					1.528.971

(i) Em agosto de 2016, a Controlada CTEEP emitiu 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021 e a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de julho de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA ajustado < 3,5 e EBITDA ajustado/Resultado financeiro > 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, > 2,0.

(ii) Em março de 2017, a Controlada CTEEP emitiu 300.000 debêntures de infraestrutura nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$300.000, com vistas ao pagamento futuro e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos em reforços e melhorias de instalação de transmissão, compreendendo a instalação, a substituição ou a reforma, visando manter a prestação de serviço adequada, a confiabilidade do SIN - Sistema Interligado Nacional, a vida útil dos equipamentos e/ou realizar a conexão de novos usuários. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de fevereiro de 2024 e a remuneração será paga anualmente nos meses de fevereiro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de fevereiro de 2019. O valor da emissão líquida dos custos da transação totaliza R\$292.603. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ≤ 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro ≥ 1,5 até a apuração realizada com data-base de 30 de junho de 2017 e, a partir da apuração realizada na data-base de 30 de setembro de 2017, ≥ 2,00.

(iii) Em dezembro de 2017, a Controlada CTEEP emitiu 409.325 debêntures de infraestrutura, em série única, no montante total de R\$350.000, com finalidade exclusiva de reforço de capital de giro e alongamento do passivo financeiro. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2020 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de outubro de 2017. O valor da emissão líquida dos custos da transação totaliza R\$387.852. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

(iv) Em maio de 2018, a Controlada CTEEP emitiu 621.000 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$621.000, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos Paraguaçu, Aímoreis, Itaipas, Itaipu, Itaipu, Itaipu e Agupé. As debêntures foram classificadas como "títulos verdes", pois o uso dos recursos contribui com o desenvolvimento sustentável por meio do suporte ao escoamento de energia renovável, de acordo com parecer independente de especialistas com experiência e capacidade técnica na área de sustentabilidade, divulgado em maio de 2019. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de abril de 2025 e a remuneração será paga semestralmente nos meses de outubro e abril de cada ano, sendo a primeira parcela paga em 15 de outubro de 2019. O valor da emissão líquida dos custos da transação totaliza R\$603.877. Os custos serão amortizados linearmente pelo prazo da operação.

(v) Em dezembro de 2019, a Controlada CTEEP emitiu 409.325 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431/2011, em série única, no montante total de R\$409.325, com finalidade de reembolso de custos incorridos em prazo de até 24 meses contados da data de divulgação do Aviso de Encerramento da oferta, ou pagamento futuro no âmbito do investimento nos projetos Paraguaçu, Aímoreis, Itaipas, Itaipu, Itaipu e Agupé. As debêntures foram classificadas como "títulos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O exercício de 2013 teve decisão parcialmente favorável à Companhia, no primeiro julgamento e cabe recurso. A existência de decisão desfavorável no CARF não vincula aos demais processos existentes e pendentes de julgamento, por ainda não possuir o CARF uma posição unânime sobre o tema, tendo em vista que os julgamentos desfavoráveis foram precedidos por empate, posteriormente decididos pelo voto de qualidade do Presidente da Turma/Câmara.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - consolidado

(i) PIS/COFINS
A Controlada CTEEP defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a CTEEP estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A CTEEP adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Uma vez que a receita do SE (contrato 059/2001 anterior a Lei nº 12.783/2013) se enquadra nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo sistema cumulativo para PIS e COFINS.

Até setembro de 2013, os processos administrativos em fase mais avançada estavam com decisão favorável no CARF, em linha com o entendimento do judiciário sobre o tema. Em dezembro de 2015 o CARF mudou seu entendimento sobre a tese, porém o judiciário continua com o mesmo posicionamento de antes. Atualmente, os casos que já foram encerrados no CARF (envolvendo os períodos de 2003 a 2010) totalizam R\$1,752 milhões e são objeto de uma ação judicial que discute a análise de um laudo pelo CARF, tendo sido proferida decisão desfavorável à Controlada CTEEP em primeira instância, sendo que no momento aguarda-se julgamento de recurso.

O processo envolvendo o exercício de 2011 possui valor atualizado de R\$555,4 milhões, teve julgamento desfavorável à Companhia na primeira instância do CARF. A Câmara Baixa do CARF determinou que a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional analisasse o laudo elaborado por consultoria especializada, o qual foi analisado e validado. A CTEEP aguarda novo julgamento na Câmara Baixa do CARF.

22. VALORES A PAGAR - FUNDAÇÃO CESP

A Controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funesp, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$2.173 em 31 de dezembro de 2019 (R\$4.250 em 31 de dezembro de 2017), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Plano de aposentadoria e pensão - PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Salariado (BSPS) - (Plano "B");
- Benefício definido (BD) - (Plano "B1");
- Contribuição variável (CV) - (Plano "B1").

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Controlada CTEEP. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado "BSPS" refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Salariado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTTE ocorrida em 1 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano "BD" define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Controlada CTEEP e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de complementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano "CV" define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da CTEEP, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

(b) Avaliação atuarial

Para a avaliação atuarial do PSAP/CTEEP, elaborada por atuário independente, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2019 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$55.470 (R\$502.525 em 31 de dezembro de 2018).

Conforme previsto no parágrafo 65 do CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados, a Controlada CTEEP reconheceu o valor líquido de ativo de benefícios econômicos futuros que estão disponíveis em forma de redução parcial das contribuições futuras ao Plano, limitado ao valor presente desses benefícios, no total de R\$44.975 e R\$1.951 referente ao custo da obrigação de benefício definido no ativo não circulante no total de R\$43.024 (R\$105.444 em 31 de dezembro de 2018).

As principais informações financeiro-atuariais estão destacadas a seguir:

	2019	2018
Valor reconhecido no balanço patrimonial da empresa		
Obrigação de benefício definido	4.198.694	3.317.667
Valor justo do ativo do plano	(4.254.164)	(3.820.192)
(Superávit)/Deficit	(55.470)	(502.525)
Superávit irreversível (Efeito do limite de ativo)	10.495	395.163
Passivo/(Ativo) líquido	(44.975)	(107.360)
Movimentação no superávit irreversível		
Superávit irreversível no final do ano anterior	395.165	590.803
Juros sobre o superávit irreversível	38.489	59.789
Mudança do superávit irreversível durante o exercício	(423.159)	(255.427)
Superávit irreversível no final do ano	10.495	395.165
Reconciliação da obrigação de benefício definido		
Obrigação de benefício definido no final do ano anterior	3.317.667	2.943.030
Custo do serviço corrente	12.462	11.088
Custo dos juros	312.626	287.991
Benefício pago pelo plano	(223.679)	(204.119)
Contribuição de participante	1.023	686
(Ganho)/Perda atuarial	778.595	278.991
Obrigação de benefício definido no final do ano	4.198.694	3.317.667
Reconciliação do valor justo do ativo do plano		
Valor justo do ativo do plano no final do ano anterior	(3.820.192)	(3.533.832)
Retorno esperado dos investimentos	(361.626)	(347.821)
Contribuição paga pela empresa	(916)	(1.198)
Contribuição de participante	(1.023)	(686)
Benefício pago pelo plano	223.679	204.119
(Ganho)/Perda sobre o retorno dos investimentos	(294.086)	(140.784)
Valor justo do ativo do plano no final do ano	(4.254.164)	(3.820.192)
Componentes de custo/(receita) de benefício definido		
Custo do serviço corrente	12.462	11.088
Juros sobre a obrigação de benefício definido	312.626	287.991
Juros/(rendimento) sobre o valor justo do ativo do plano	(361.626)	(347.821)
Juros sobre o superávit irreversível	38.489	50.658
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa	1.951	1.916
Redimensionamento em outros resultados abrangentes ("ORA")		
(Ganho)/Perda atuarial	778.595	278.991
(Ganho)/Perda sobre o retorno dos investimentos	(294.086)	(140.784)
Mudança do superávit irreversível durante o exercício	(423.159)	(255.427)
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	61.350	(17.862)
Custo total da obrigação de benefício definido incluído no resultado da empresa e em "ORA"	63.301	(15.946)
Reconciliação do valor líquido do passivo/(ativo) de benefício definido		
Passivo/(Ativo) líquido no final do ano anterior	(107.360)	(90.226)
Custo da obrigação de benefício definido no resultado da empresa (*)	1.951	1.916
Redimensionamento da obrigação incluído em "ORA"	61.350	(17.862)
Contribuição paga pela empresa	(916)	(1.188)
Passivo/(Ativo) líquido no final do ano	(44.975)	(107.360)
Estimativa de custos para o exercício seguinte		
Custo da obrigação de benefício definido	16.810	1.951
Valor estimado para o exercício seguinte	16.810	1.951
Análise de sensibilidades nas hipóteses adotadas		
Obrigação de benefício definido (taxa de juros - 100 pontos básicos)	4.773.013	3.717.705
Obrigação de benefício definido (taxa de juros + 100 pontos básicos)	3.730.530	2.985.967
Fluxos de caixa esperados para o próximo ano e duração do compromisso		
Contribuição esperada de empresa	418	358
Total Previsto de pagamentos de benefício pelo plano:		
Ano 1	232.946	215.912
Ano 2	244.510	229.028
Ano 3	254.306	243.219
Ano 4	265.170	255.233
Ano 5	274.884	268.993
Próximos 5 anos	1.513.263	1.526.448
Duração dos compromissos do plano	12,9 anos	11,3 anos
(*) Despesa registrada na rubrica despesas gerais e administrativas		
Composição da Carteira de Investimentos (em R\$)		
Renda Fixa	3.225.933	3.063.794
Renda Variável	740.225	542.467
Investimentos Estruturados	111.034	87.864
Investimentos no Exterior	38.713	34.382
Imóveis	108.481	61.123
Operações com participantes	29.778	30.562
	4.254.164	3.820.192
Principais Premissas Financeiras e Atuariais		
Taxa de desconto	7,04% a.a.	9,74% a.a.
Índice de desmorno salarial	1,87% a.a.	1,87% a.a.
Taxa de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada	3,60% a.a.	4,50% a.a.
Tábua geral de mortalidade	AT-2000(M/F)	AT-2000(M/F)
Tábua de entrada em invalidez	Light-Fraca (*)	Light-Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1949	AT-1949
Rotatividade	Exp.Funesp (*)	Exp.Funesp
(*) suavizada em 30%		
Dados Demográficos		
nº de participantes ativos	1.376	1.346
nº de coligados	129	132
nº de beneficiários assistidos	2.636	2.558

23. RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO - RGR

O saldo em 31 de dezembro de 2019, de R\$16.612 (R\$19.093 em 31 de dezembro de 2018), refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Controlada CTEEP, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão - RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. De acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.022 de 31 de março de 2017, as concessionárias do serviço público de energia elétrica deverão amortizar integralmente os débitos da RGR a partir de janeiro de 2019 até dezembro de 2026.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2019	2018		
(a) Capital social				
Em 31 de dezembro de 2019, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$839.778, representando apenas por 840.625.000 ações ordinárias totalmente detidas pela Interconexão Elétrica S.A.E.S.P. (em 2018 eram 840.625.000 ações ordinárias).				
(b) Destinação dos lucros				
A destinação do lucro líquido do exercício está prevista no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia. Os dividendos obrigatórios equivalem a 25% do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.				
Dessa forma, a Administração propõe a seguinte destinação:				
Destinação dos Lucros				
Lucro líquido do exercício	605.054	638.751		
Constituição de reserva legal	(30.253)	(31.938)		
Ingresso de proventos prescritos na controlada	108	365		
Base de cálculo de distribuição de proventos	574.909	607.178		
Dividendos fixos cumulativos pagos (*)	-	(41.594)		
Juros sobre capital próprio distribuídos	(233.294)	-		
Dividendos intermediários distribuídos	(100.900)	-		
Total de proventos distribuídos	(333.294)	(41.594)		
Saldo de lucro remanescente	241.615	565.584		
Dividendos adicionais propostos	-	(30.000)		
Constituição da reserva especial de lucros a realizar	(153.310)	(22.356)		
Constituição de reserva de retenção de lucro	88.306	513.228		
(*) destinados às ações preferenciais que foram totalmente resgatadas em dezembro de 2018.				
(c) Proventos pagos				
O Conselho de Administração deliberou, "ad referendum" da Assembleia Geral, sobre a distribuição de proventos intermediários ao acionista ISA, como segue:				
Pagamento	Valor Bruto	Provento	Competência	Deliberação
22.08.2019	125.000	Juros sobre capital próprio	2019	19.08.2019
04.12.2019	73.000	Juros sobre capital próprio	2019	25.11.2019
04.12.2019	100.000	Dividendos	2019	25.11.2019
21.01.2020	35.294	Juros sobre capital próprio	2019	13.12.2019
Total	333.294			
(d) Ágio na transação de capital				
Essa conta tem por finalidade reconhecer as variações do percentual de participação no capital da Controlada CTEEP. Em 31 de dezembro de 2019 essa conta tem saldo de R\$45.063 (R\$45.063 em 2018).				
(e) Outros resultados abrangentes				
Em 2019 a Companhia registrou na rubrica Outros Resultados Abrangentes o montante negativo líquido de R\$(15.044), por equivalência da movimentação patrimonial da Controlada CTEEP pelo reconhecimento de um ativo decorrente de superávit atuarial, apresentado em laudo elaborado por atuário independente, além de hedge accounting correspondente a um instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) referente a gerenciamento de risco de taxa de câmbio de fluxo de caixa da subcontrolada Biguaguá.				
(f) Reservas de lucro				
Reserva legal (i)	68.072	37.819		
Reserva de retenção de lucros (ii)	1.308.966	1.220.661		
Reserva especial de lucros a realizar (iii)	1.963.894	1.810.584		
	3.340.932	3.069.064		

(i) Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

(ii) Reserva de retenção de lucros

Nessa conta deverá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após a destinação.

(iii) Reserva especial de lucros a realizar

Essa conta teve origem em 2016 e decorre das operações e procedimentos adotados pela Controlada CTEEP devido aos valores oriundos dos registros (i) da indenização da RBSE, (ii) de ajustes da aplicação do ICPCD1 (R1), (iii) adoção inicial do CPC 47; e (iv) equivalência patrimonial, uma vez que, não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado tais valores, caso a reserva não seja absorvida por prejuízos posteriores, seu saldo será destinado nos termos do artigo 19 da Instrução CVM 247/1996, para aumento de capital, distribuição de dividendo ou constituição de outras reservas de lucros, observadas as propostas da administração a serem feitas oportunamente.

25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**25.1 Composição da receita operacional líquida consolidada**

	Consolidado	
	2019	2018
Receita bruta		
Receita de infraestrutura (a) (nota 7)	577.355	387.115
Operação e Manutenção (a) (nota 7)	1.108.520	1.042.534
Remuneração dos ativos de concessão - RBSE (b) (nota 7)	1.011.977	1.269.108
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 7)	544.526	549.670
Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura (c)	514.532	361.495
Aluguéis	20.936	19.605
Prestação de serviços - O&M	9.212	6.767
Prestação de serviços - Outros	1.057	-
Total da receita bruta	3.788.159	3.636.294
Tributos sobre a receita		
COFINS	(246.741)	(249.696)
PIS	(53.559)	(54.195)
ICMS	(377)	(115)
ISS	(697)	(569)
	(301.374)	(304.565)
Encargos regulatórios		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(111.792)	(82.438)
Reserva Global de Reversão - RGR	(6.207)	(4.809)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(27.629)	(27.491)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	(25.794)	(22.497)
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	(10.907)	(10.373)
	(182.229)	(147.608)
	3.304.552	3.184.121

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada a implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela CTEEP. Quando a Controlada presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos é reconhecida pela taxa de juros que reflete a volatilidade econômica sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa e que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa de desconto representa o componente financeiro baseado em uma taxa de mercado, estabelecida no início dos contratos/projetos.

(c) Ganho de eficiência na implementação de infraestrutura

Refere-se às variações positivas ou negativas apuradas na entrada em operação dos projetos de reforços e melhorias e novos contratos de concessão, comparando os custos incorridos na implementação da infraestrutura versus o fluxo futuro de recebimento de caixa descontado pela taxa que representa o componente financeiro do negócio, estabelecido no início de cada contrato/projeto, e que no consolidado varia entre 6,8% e 10,5%. Em 31 de dezembro de 2019, o ganho de eficiência refere-se à projetos da Controlada e o contrato 042/2017 da controlada Itapura que entrarão em operação.

25.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção - O&M, para capturar dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

O descrito acima não se aplica à receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da Controlada pela CTEEP, Serra do Japi, não está sujeita a revisão tarifária periódica da parcela associada à receita ofertada em leilão.

A revisão tarifária periódica para os contratos de concessão, como o 059/2001, de concessionárias consideradas existentes, acontece a cada 5 anos e compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas;
- e) da aplicação do fator "x" (índice definido pela ANEEL no processo de revisão periódica que visa estimular a eficiência e capturar ganhos de produtividade para o consumidor).

As informações das últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Concessionária	Contrato	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
IE Serra do Japi	026/2009	2.901	16.06.2015	01.07.2015
IE MG	004/2007	1.257	20.06.2017	01.07.2017
IE ENNE	001/2008	2.405	19.06.2018	01.07.2018
IE Pinheiros(*)	012/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IE Pinheiros(*)	018/2008	2.556	11.06.2019	01.07.2019
IE Pinheiros (*)	021/2011	2.257	11.06.2019	01.07.2019
Evrcay	020/2008			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018 (Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A despesa ou crédito de imposto de renda e contribuição social do período pode ser conciliada com o lucro contábil conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	2019	2018	2019	2018
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	126.447	163.232	127.286	141.685	558.650	862.071	2.129.621	2.292.687
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Despesa de imposto de renda e contribuição social esperada	(42.992)	(55.499)	(43.277)	(48.173)	(189.941)	(293.104)	(724.071)	(779.514)
Realização de perda	-	-	-	-	-	-	-	(359)
Compensação prejuízo base negativa	-	-	-	-	-	-	19.375	19.375
Equivalência patrimonial	43.056	55.824	45.054	48.845	192.779	229.190	253.907	297.469
Efeito adoção lucro presumido controladas	-	-	-	-	-	-	48.957	-
Crédito de prejuízo fiscal	-	-	-	-	-	-	33.922	33.922
Ajuste	-	-	-	-	-	-	112	(3.557)
Outros	(64)	(325)	(1.777)	(672)	(2.838)	(769)	44.745	(9)
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social efetiva	-	-	-	-	(11.274)	(376.462)	(432.673)	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-	-	-	-	-
Corrente	-	-	-	-	(45.196)	(276.796)	(452.619)	-
Diferido	-	-	-	-	33.922	(99.666)	19.946	-
	-	-	-	-	(11.274)	(376.462)	(432.673)	-
Alíquota efetiva	0%	0%	0%	0%	0%	1,31%	16,79%	18,87%

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos líquido - Consolidado

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	2019	2018
Ativos/(Passivos)	(1.880.013)	(2.088.467)
Contas a receber Lei nº 12.783 - SE (I)	(1.031.474)	(713.515)
Ajustes IFRS (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (ii)	20.003	30.953
Provisão para demandas judiciais	218.658	176.829
Demais diferenças temporárias	(2.072.826)	(2.594.401)

(i) Valores de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a remuneração do ativo da concessão referente às instalações do SE, que serão incorporados à base de tributação a medida do efetivo recebimento.

(ii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e do Lei nº 12.973/14. A Administração da Controlada CTEEP considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

29. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no exercício são como segue:

a) da Controladora ISA Capital	Parte relacionada	2019		2018		2019		2018	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)
Natureza da operação									
Benefícios de curto prazo (a)	Pessoal-chave Administração	-	-	-	-	(18.669)	(14.142)	(18.669)	(14.142)

b) da Controlada CTEEP e subcontroladas:

Natureza da operação	Partes relacionadas	2019		2018		2019		2018	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)
Subsidição	Controlada CTEEP	-	(52)	-	(27)	-	(337)	-	(196)
a Compartilhamento de despesas com Pessoal (b)									
	ITEMG	58	-	202	-	262	-	58	-
	Pinheiros	177	-	571	-	817	-	93	-
	Serra do Japi	91	-	394	-	414	-	116	-
	Evrecy	44	-	172	-	205	-	55	-
	IENNE	224	-	12	-	1.038	-	192	-
	Itaúnas	48	-	15	-	111	-	43	-
	Tibagi	115	-	15	-	105	-	82	-
	Itaquaré	95	-	15	-	105	-	128	-
	Itapura	29	-	15	-	105	-	115	-
	Aguaí	54	-	15	-	105	-	88	-
	IESul	119	-	16	-	538	-	224	-
	IEGaranhuns	-	-	1	-	6	-	10	-
	Biguaçu	41	-	-	-	-	-	-	-
	Aimorés	38	-	22	-	150	-	103	-
	Paraguáçu	39	-	21	-	153	-	107	-
	Ivai	34	-	20	-	145	-	111	-
	Internexa Brasil	-	-	-	-	(334)	-	-	-
		1.206	(52)	1.506	(27)	3.642	-	1.181	-
Prestação de serviços	Controlada CTEEP	-	(30)	-	(16)	-	(337)	-	(196)
	ITEMG	14	-	13	-	155	-	938	-
	Pinheiros	120	-	116	-	1.365	-	1.532	-
	Serra do Japi	97	-	93	-	1.099	-	1.116	-
	Evrecy	82	-	80	-	923	-	920	-
	Garanhuns	36	-	36	-	412	-	397	-
	Internexa Brasil	474	(74)	180	(19)	1.051	(213)	4.668	4.494
		823	(104)	518	(35)	4.668	-	4.494	-
		2.029	(156)	2.024	(62)	8.310	-	5.675	-

(a) Referente aos honorários da Administração, conforme divulgado na nota 26, na Controladora o montante é de R\$2.450 e no consolidado R\$18.669 (R\$ 2.252 e R\$14.142 em 2018).

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

(b) O contrato de subsidição compreende a área sublocada do edifício sede da Controlada CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, reembolso de serviços compartilhados, entre outras.

O contrato de compartilhamento de despesas com pessoal, implica na alocação proporcional das despesas referentes aos colaboradores compartilhados apenas entre a Controlada CTEEP e suas subcontroladas.

(c) A Controlada CTEEP mantém contratos de prestação de serviços: (i) ISA Capital - serviços de escrituração contábil e fiscal, atualização de impostos e processamento da folha de pagamento; (ii) ITEMG, Pinheiros, Serra do Japi, Evrecy e Garanhuns - prestação serviços de operação e manutenção de instalações; (iii) Internexa Brasil, controlada do Grupo ISA, - dois contratos de prestação de serviços sendo, cessão de direito de uso, a título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias e compartilhamento de infraestrutura de tecnologia da informação. Adicionalmente, a Controlada contratou a prestação de serviços de link de internet de 100 Mbps com a Internexa Brasil. Em março de 2019 houve a contratação da Internexa Brasil para atualização nas funcionalidades e demandas de telefonia. Essas operações são realizadas em condições específicas negociadas contratualmente entre as partes.

Adicionalmente, a Companhia contribui como uma associada fundadora na Associação de Intercâmbio Sociocultural e Empresarial Brasil - Colômbia que tem por objetivo apoiar empresas e profissionais colombianos no Brasil, bem como difundir a cultura, o turismo e a tradição colombiana no Brasil.

30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

Ativos financeiros	Nível	Controladora		Consolidado	
		2019	2018	2019	2018
Valor justo por meio do resultado					
Equivalentes de caixa	2	6.424	35.966	597.958	44.994
Aplicações financeiras	2	-	-	2.068.611	680.909
Ativo de concessão Lei 12.783	3	-	-	8.512.647	9.069.651
Instrumentos financeiros derivativos	2	-	-	19.067	2.643
Caixa restrito	2	-	-	48.391	44.055
Custo amortizado					
Caixa e bancos	-	-	256	4.437	7.968
Ativo de concessão - Serviços de O&M	-	-	-	142.224	189.916
Valores a receber - Secretária da Fazenda do Estado de São Paulo	-	-	-	1.576.332	1.426.083
Créditos com partes relacionadas	-	-	-	702	323
Cauções e depósitos vinculados	-	-	-	52.886	66.987
Ativo contratual					
Passivos financeiros					
Custo amortizado					
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Circulante	-	-	-	709.928	333.787
Não circulante	-	-	-	637.448	1.215.457
Debêntures	-	-	-	-	-
Circulante	-	-	-	367.508	23.707
Não circulante	-	-	-	1.528.971	1.441.504
Arrendamento mercantil	-	-	-	-	-
Circulante	-	-	-	100	280
Não circulante	-	-	-	9	232
Fornecedores	-	-	-	431	459
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	-	30.000	99.245

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros como requerido pelo CPC 46:

Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

A Controlada CTEEP contratou operações de SWAP para proteção da exposição cambial e risco de oscilação da taxa de câmbio dos empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962. A operação com o efeito do SWAP apresenta taxa de 102,3% e 102,5% CDI.

A CTEEP classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48, a Controlada adotou o "Hedge Accounting".

A subcontrolada Biguaçu celebrou em 09 de outubro de 2018, com o Citibank, contratos de *hedge* na modalidade Termo de Moeda (NDF) no qual a empresa comprou dólar futuro com o *Notional* de USD29.301. Essas operações tiveram como objetivo a proteção (*hedge*) de compromissos assumidos (CAPEX) pela Biguaçu em moeda estrangeira.

A Controlada CTEEP classifica o derivativo contratado como *Hedge* de Valor Justo (*Fair Value Hedge*) e, segundo os parâmetros descritos nas normas contábeis brasileiras CPC 48 e na Norma Internacional IFRS 9, a Companhia adotou o "Hedge Accounting".

A gestão de instrumentos financeiros está aderente à Política de Gestão Integral de Riscos e Diretrizes de Riscos Financeiros da Companhia e suas controladas. Os resultados auferidos destas operações e a aplicação dos controles para o gerenciamento destes riscos, fazem parte do monitoramento dos riscos financeiros adotados pela Companhia e suas controladas, conforme a seguir:

Operação SWAP	Curto e longo prazo	Vencimento	Notional	Valor de referência (Accrual)		Consolidado	
				31.12.2019	31.12.2019	31.12.2019	31.12.2019
Posição ativa:	MUFG	julho de 2020	USD75.000	304.647	306.069		
	CITI	agosto de 2020		303.149	302.407		
Posição passiva:	MUFG	julho de 2020	USD75.000	(290.352)	(290.522)		
	CITI	agosto de 2020		(300.290)	(300.448)		
				17.184	17.508		

(*) O valor justo refere-se à marcação à mercado em 31 de dezembro de 2019.

Operação NDF	Instrumento	Objetivo da Proteção	Natureza	Consolidado		Valor Justo/Ajuste
				Notional USD	Notional BRL	
	Non Deliverable Forward - NDF	Dólar US\$	Compra	29.292	118.202	1.559

(b) Financiamentos

• Índice de endividamento

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	Consolidado	
	2019	2018
Empréstimos e financiamentos		
Circulante	709.928	333.787
Não Circulante	637.448	1.215.457
Arrendamento mercantil		
Circulante	10.048	280
Não circulante	39.957	232
Debêntures		
Circulante	367.508	23.707
Não circulante	1.528.971	1.441.504
Dívida total	3.293.860	3.041.967
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2.671.006	733.871
Dívida líquida	622.854	2.261.096
Patrimônio líquido	13.773.639	11.344.658
Índice de endividamento líquido	4,5%	20,1%

A Controlada CTEEP e suas subcontroladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 14 e 16). A Controlada CTEEP atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Controlada CTEEP e suas subcontroladas podem ser assim identificados:

(i) **Risco de crédito** - A Controlada CTEEP e suas controladas mantêm contratos com o ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a CTEEP e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão (DIT) com concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.

(ii) **Risco de preço** - As receitas da Controlada CTEEP e de suas investidas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 2.2).

(iii) **Risco de taxa de câmbio** - A atualização dos contratos de financiamento está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 14 e 16).

(iv) **Risco de taxa de câmbio** - A Controlada CTEEP gerencia o risco da taxa de câmbio do seu passivo de empréstimos, contratando Instrumento Derivativo *Swap*, designado como *hedge* de valor justo do contrato de Empréstimo em Moeda estrangeira (nota 14). A Controlada CTEEP e subcontroladas não possuem contas a receber e outros ativos em moeda estrangeira, mas tem operações de aquisição de cabos subterrâneos e subaquáticos e

respectivos acessórios, bem como prestação de serviços necessários à sua implantação, na subcontrolada Biguaçu com desembolsos de caixa futuro em dólar, para os quais tem contratado instrumento derivativo de compra a termo de moeda (NDF) para gerenciar o risco de taxa de câmbio do fluxo de caixa.

(v) **Risco de captação** - A Controlada CTEEP e suas subcontroladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.

(vi) **Risco de garantia** - Os principais riscos de garantia são:

• Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Funesp (entidade fechada de previdência complementar), através de sua representação nos órgãos de administração.

• Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 14).

(vii) **Risco de liquidez** - As principais fontes de caixa da Controlada CTEEP e suas controladas são provenientes de:

Suas operações, principalmente do uso do sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL.



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº 08.075.006/0001-30



www.isacapital.com.br

continuação

DIRETORIA

FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO
Diretor-Presidente
ALEX ENRIQUE OLANO NIETO
Diretor Financeiro

BERNARDO VARGAS GIBSONE
Presidente

ANA MILENA LOPEZ ROCHA
Conselheira

CÉSAR AUGUSTO RAMÍREZ ROJAS
Vice-Presidente

CAROLINA BOTERO LONDOÑO
Conselheira

IZABELLE FELICIO TOMAZ
CRC 1SP292155/O-5

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTADORA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
ISA Capital do Brasil S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da ISA Capital do Brasil S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ISA Capital do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas notas 8 e 32, a controlada Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista S.A. ("CTEEP") registra saldo líquido de contas a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo no montante de R\$1.576.332 mil, relativo aos impactos da Lei nº 4.819/58, que concedeu aos servidores daquela controlada, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da CTEEP vem monitorando os andamentos e desdobramentos relacionados à parte jurídica do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidada, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na

elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 16 de abril de 2020



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP034519/O-6

Adilvo França Junior
Contador - CRC - 1BA021419/O-4-T-SP